



PORTARIA Nº 434/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR – A Carga horária mensal em 50%, de acordo com a Lei Estadual nº 6.123/1968, Parecer Jurídico Vinculante nº 04/2025 – PGM-BC/PE e o atestado médico homologado pela junta médica do Município, sem perca salarial em seus vencimentos, da Professora, Símbolo: I, Faixa: A, Classe: A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, abaixo qualificada.

Matrícula	Nome
240029	Viviane Maria da Silva Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 17 de Julho de 2025.

Edézio Ferreira dos Santos Filho
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea “b” da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de Julho de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública